

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro Nº 2 - RG

Registro Geral

Ficha Nº 1

Matrícula Nº 11541

11541 - 18/05/2018 - Protocolo: 32366 - 17/04/2018

UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade, na **Rua 01, Quadra "J", Lote 252**, do Loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM DAS ROSAS**, com a área de **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: "10,00 metros de frente confrontando com a Rua 01, 20,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 253, 20,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 251, 10,00 metros de fundo confrontando com a Área de Recreação 01." **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AVELAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, RG: 4.407.250, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 608.319.288-91, filiação: mãe, Maria Avelar de Oliveira, pai, José Augusto de Oliveira, e sua esposa **MARIA ADELAIDE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG: 11.966.513, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 043.651.356-00, filiação: mãe, Berenice Martins de Oliveira, pai, Carlos Augusto de Oliveira, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Rua Marques do Paraná, 249, Centro, Jacuí/MG; **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, RG: 4.443.263, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 096.379.316-00, filiação: mãe, Joana Jorge de Oliveira, pai, Antonio Augusto de Oliveira, e sua esposa **DEJANIRA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG: M-5.250.503, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 005.922.096-10, filiação: mãe, Geralda Candida Ribeiro, pai, Antenor Ribeiro Alves, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Rua Governador Valadares, 20, Centro, Jacuí/MG. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 10.457, Lº 2-RG, ficha 01**, deste cartório. Dou fé. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 36,77. Recomeço: R\$ 2,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,26. Valor ISS: R\$ 1,84. Total: R\$ 53,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: BUI57672, código de segurança : 6619318366612787. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18.674,51. Valor Total do Recomeço: R\$ 1.121,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7.386,20. Valor Total ISS: R\$ 932,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28.114,73. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, _____.

AV-1-11541 - 25/04/2024 - Protocolo: 39346 - 23/04/2024

PENHORA - Nos termos da Decisão, proferida pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, assinada eletronicamente em 08/03/2024 14:26:38, número do documento: 24030814263879200010177723506, ID: 10181655287, oriundos dos autos do processo nº 5000602-28.2019.8.13.0348 da Vara Única desta Comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo como **REQUERIDA: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JACUI LTDA**, movida pelo **REQUERENTE: LUIS**

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro Nº 2 - RG

Registro Geral

Ficha Nº 1 verso

CARLOS ABILIO. Valor da causa: R\$ 6.672,30. Dou fé. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: HOG18769, código de segurança: 8561161566940367. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Foi deferida a gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 da Lei nº 13.105/2015. O Oficial,

AV-2-11541 - 13/05/2024 - Protocolo: 39412 - 08/05/2024

PENHORA - Nos termos da Decisão, proferida pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, assinada eletronicamente em 26/04/2024 13:32:11, número do documento: 24042613321191600010205444899, ID: 10209376130, oriundos dos autos do processo nº 5000469-83.2019.8.13.0348 da Vara Única desta Comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo como **REQUERIDA: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS JACUI LTDA**, movida pelo **REQUERENTE: JACKSON MICHAEL LINO MESSIAS**. Valor da causa: R\$ 66.883,26. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: HOG19701, código de segurança: 7554974002323942. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Foi deferida a gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 da Lei nº 13.105/2015. O Oficial,

AV-3-11541 - 13/05/2024 - Protocolo: 39416 - 08/05/2024

PENHORA - Nos termos da Decisão, proferida pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, assinada eletronicamente em 26/04/2024 13:31:58, número do documento: 24042613315889200010205405540, ID: 10209336771, oriundos dos autos do processo nº 5000155-06.2020.8.13.0348 da Vara Única desta Comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo como **REQUERIDA: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JACUI LTDA**, movida pelo **REQUERENTE: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**. Valor da causa: R\$ 29.863,00. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro Nº 2 - RG

Registro Geral

Ficha Nº 2

Matrícula Nº 11541

ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: HOG19714, código de segurança : 8105952954891777. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Foi deferida a gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 da Lei nº 13.105/2015. O Oficial, _____.

AV-4-11541 - 13/05/2024 - Protocolo: 39417 - 08/05/2024

PENHORA - Nos termos da Decisão, proferida pela MMª Juíza de Direito, Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, assinada eletronicamente em 26/04/2024 13:32:38, número do documento: 24042613323838400010208549241, ID: 10212480472, oriundos dos autos do processo nº 5000067-65.2020.8.13.0348 da Vara Única desta Comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo como **REQUERIDA: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JACUI LTDA**, movida pela **REQUERENTE: GLORIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA**. Valor da causa: R\$ 68.709,98. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: HOG19728, código de segurança : 6299052748292537. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Foi deferida a gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 da Lei nº 13.105/2015. O Oficial, _____.

AV-5-11541 - 13/05/2024 - Protocolo: 39418 - 08/05/2024

PENHORA - Nos termos da Decisão, proferida pela MMª Juíza de Direito, Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, assinada eletronicamente em 26/04/2024 13:32:36, número do documento: 24042613323638400010197509906, ID: 10201441187, oriundos dos autos do processo nº 5000170-72.2020.8.13.0348 da Vara Única desta Comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo como **REQUERIDA: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JACUI LTDA**, movida pela **REQUERENTE: MARIA BATISTA IZIDORO e outros**. Valor da causa: R\$ 99.889,65. Dou fé. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta:

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro Nº 2 - RG

Registro Geral

Ficha Nº 2 verso

HOG19743, código de segurança : 2354824835082557. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Foi deferida a gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 da Lei nº 13.105/2015. O Oficial,

AV-6-11541 - 14/02/2025 - Protocolo: 40424 - 07/02/2025

PENHORA - Nos termos da Decisão, proferida pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, assinada eletronicamente em 08/08/2024 15:23:37, número do documento: 24080815233714600010279146850, ID: 10283111281, oriundos dos autos do processo nº 5000538-18.2019.8.13.0348 da Vara Única desta Comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo como **REQUERIDA: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JACUI LTDA**, movida pelo **REQUERENTE: NOEL ROSA DA SILVA**. Valor da causa: R\$ 60.243,90. Dou fé.Ato: 4943, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: IEM66146, código de segurança : 5245690873790867. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Foi deferida a gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 da Lei nº 13.105/2015. O Oficial,

AV-7-11541 - 21/02/2025 - Protocolo: 40467 - 13/02/2025

PENHORA - Nos termos da Decisão, proferida pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Elisandra Alice dos Santos Camilo, assinada eletronicamente em 20/01/2025 15:50:26, número do documento: 25012015502622800010371468441, ID: 10375506922, oriundos dos autos do processo nº 5000514-87.2019.8.13.0348 da Vara Única desta Comarca, averba-se a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, tendo como **REQUERIDA: SKY CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JACUI LTDA**, movida pelo **REQUERENTE: MAYKO CAMPOS DE OLIVEIRA**. Valor da causa: R\$ 36.621,28. Dou fé.Ato: 4944, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0348040130, atribuição: Imóveis, localidade: Jacuí. Nº selo de consulta: IEM66530, código de segurança : 5016652901422536. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Foi deferida a gratuidade da justiça, nos termos do art. 98 da Lei nº 13.105/2015. O Oficial,

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacuí - Minas Gerais

Livro Nº 2 - RG

Registro Geral

Ficha Nº 3

Matrícula Nº 11541

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br